

PORTARIA Nº 3.873/SPO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga a autorização de funcionamento e as homologações dos cursos teóricos e práticos de CMV e MMA - GMP, CEL e AVI e dos cursos teóricos de PPA e PCA da EAPAC - Escola de Aperfeiçoamento e Preparação da Aeronáutica Civil.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.134125/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento e as homologações dos cursos teóricos e práticos de Comissário de Voo (CMV), Mecânicos de Manutenção Aeronáutica - habilitações Grupo Motopropulsor, Célula e Aviônicos (MMA - GMP, CEL e AVI), e dos cursos teóricos de Privado de Avião de Avião (PPA) e Piloto Comercial de Avião (PCA/IFR) da EAPAC - ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO E PREPARAÇÃO DA AERONÁUTICA CIVIL, situada à Estrada do Galeão, nº 5049, Ilha do Governador, no Rio de Janeiro (RJ), CEP: 21941-510.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO

BB